



## OPINIÃO DE VERIFICAÇÃO

### Emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE)

A APCER, enquanto verificador de 3ª parte, verificou as Emissões, remoções e armazenamento de gases de efeito Estufa da

#### **AMORIM CORK, S.A.**

Rua dos Corticeiros, 850  
4536-904 SANTA MARIA DE LAMAS  
PORTUGAL

apresentado na declaração de GEE “Pegada de carbono Qork”, 19-03-2024, v1 e seu resumo “Pegada de Carbono – Qork® Sumário Executivo”, 2024-03-19, v1, de acordo com a 14064-3:2019 e cumpre os requisitos das normas ISO 14067:2018, ISO 14065:2020 e ISO IEC 17029:2019.

**Período de reporte dos dados:** 2023-01-01 a 2023-12-31

**Âmbito:** Pegada de carbono parcial do produto (cradle-to-gate)

**Produto:** Rolha Qork, 44 X 24 mm

**Limites do sistema de produto sob estudo:** Produção e tiradia da cortiça, cozedura da cortiça, trituração, tratamento do granulado, moldação, marcação e embalagem.

**Unidade funcional ou declarada:** 1000 rolhas

**Resumo das emissões de GEE:** -36,32 kg CO<sub>2</sub> eq / 1000 rolhas

Fase/etapa do ciclo de vida	kg CO <sub>2</sub> eq / 1000 rolhas
Descortiçamento (captura CO <sub>2</sub> )	-8,41
Produção	9,38
Uso do solo (retenção CO <sub>2</sub> )	-37,29

**Segundo o nível de garantia razoável e para um limite de materialidade de 5%**

## DECLARAÇÃO DE OPINIÃO DE VERIFICAÇÃO

A organização é responsável pela preparação e apresentação adequada da declaração de gases de efeito estufa. Esta responsabilidade inclui a conceção, implementação e manutenção de um sistema de gestão de dados relevante para a preparação e apresentação de uma declaração de GEE que esteja livre de distorções materiais.

A APCER, enquanto verificador de 3ª parte, é responsável por expressar uma opinião sobre a declaração de Gases de efeito estufa com base na verificação realizada.

A verificação foi orientada de acordo com a especificação ISO 14064-3. Esta Norma Internacional exige que sejam cumpridos requisitos éticos e que se planeie e execute a verificação de forma a obter uma garantia razoável de que as emissões, remoções e armazenamento de GEE no local na declaração de GEE estão livres de distorções materiais.

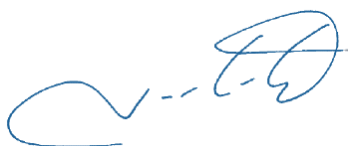
A estratégia de verificação passou por uma abordagem combinada de testes e de inspeção de dados. Os procedimentos de recolha de evidências incluíram, mas não se limitaram a: uma visita ao local, inspeção da integridade do inventário; entrevistas ao pessoal do local para confirmar o comportamento operacional e a validação de procedimentos operacionais padrão; repetição da verificação de acesso aos registos locais; amostragem de registos de combustível para confirmar a precisão dos dados de origem nos cálculos; recálculo das emissões; procedimentos analíticos entre produção e consumo de energia.

Os dados examinados durante a verificação foram de natureza histórica.

Como resultado da verificação realizada, a APCER é da opinião que a declaração de GEE:

1. Cumpre os requisitos da ISO 14067.
2. Está substancialmente correta e representa adequadamente o inventário de GEE da organização para o âmbito e dentro dos limites referidos.

Emitido em 2024-05-31



José Leitão  
CEO